



MATRÍCULA

134.863

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 32, da quadra 17, do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL NATURE I, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Frente para a Rua Projetada 8, onde mede 10,01 metros em curva, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 6; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 24,85 metros, confrontando com o lote 33 e do lado direito mede 25,38 metros, confrontando com o lote 31, com área de 251,26 metros quadrados e distante 45,26 metros da esquina da Rua Projetada 7. PROPRIETÁRIA:- SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro nº3230, 8º andar, sala 04-centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.14.296.617/0001-00. REGISTRO ANTERIOR:- R.002 da Matrícula nº 123.517 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 26 de Novembro de 2.012.- O OFICIAL,

AV.001/134.863 - Protocolo nº.505.338 de 27.11.2017:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº.261476000.- São José do Rio Preto, 04 de Dezembro de 2.017. O Oficial,

R.002/134.863 - Protocolo nº.505.338 de 27.11.2017:- Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 02 de Dezembro de 2.012, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à SARAH SOUZA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG.41.172.159-8-SSP-SP, CPF.433.379.478-16, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mestre Primeiro, nº.722, Vila Anchieta, pelo valor de R\$68.260,00 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).- São José do Rio Preto, 04 de Dezembro de 2.017.- O Oficial,

R.003/134.863 - Protocolo nº.505.338 de 27.11.2017:- Por contrato referido no R.002, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, nº 3230, 8º andar, sala 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.296.617/0001-00, pelo valor de R\$64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), que será pago da seguinte forma: R\$5.383,32 em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma no valor de R\$448,61, vencendo a primeira em 20/03/2.013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e o restante R\$59.216,68 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) em 132 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma no valor de R\$448,61, vencendo a primeira em 20/03/2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, os valores das parcelas serão acrescidos de juros de 0,70% ao mês e serão reajustadas (.....CONTINUA NO VERSO.....)



mensalmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV a partir desta data, ou seja 20.03.2014; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 04 de Dezembro de 2.017. O Oficial, \_\_\_\_\_

AV.004/134.863 - Protocolo nº 509.742 de 02/02/2018:- A requerimento da credora fiduciária, instruído com a certidão da intimação da fiduciante SARAH SOUZA RODRIGUES (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da Consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 68.260,00 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).- São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2.018. O Oficial, \_\_\_\_\_

|                     |       |
|---------------------|-------|
| Ao Oficial... : R\$ | 30,69 |
| Ao Estado.... : R\$ | 8,72  |
| Ao IPESP..... : R\$ | 5,97  |
| Ao Reg. Civil: R\$  | 1,62  |
| Ao Trib. Just: R\$  | 2,11  |
| Ao Min.Púb... : R\$ | 1,47  |
| Ao Município.: R\$  | 1,53  |
| Total..... R\$      | 52,11 |

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:134863 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 22 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Gumercindo de Seta - Oficial  
Eliana Barbosa Prette - Interina  
Maria Cecília de Seta Buchdid - Substituta  
Eli Francisco Borelli - Substituto  
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto  
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

